

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 008, DE 18 DE ABRIL DE 2023

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017 que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local (texto consolidado);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a Sra. **LAUDIMEIRY HUMBERTA SILVA DE AZEVEDO**, servidora ocupante do cargo em comissão de Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 1869, ½ (meia) diária no valor de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos), ficando a mesma autorizada a se deslocar à Natal/RN, no dia 20 de abril de 2023, para Participar do treinamento do Regula Cirurgias a ser realizado no Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva (NESC) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), localizado na Av. Sen. Salgado Filho, 300, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP 59078-970.

**Art. 2º.** Considerando que o sistema Regula Cirurgias entrará em uma nova fase, é imprescindível que os reguladores municipais estejam capacitados para utilizar o sistema de forma adequada e eficiente. Por isso, a participação da servidora é de suma importância, uma vez que é reguladora do município.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Centro de Múltiplo Uso “Múcio Pereira de Oliveira”**, em Jardim do Seridó/RN, 18 de abril de 2023, 133º ano da República.

**LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO**

Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula nº 1863

**Publicado por:**

Nataly Inêz Fernandes dos Santos  
**Código Identificador:**B7896FE1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/04/2023. Edição 3015  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>